

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PRÉMIO PRAIA + ACESSÍVEL 2020

**Designação do Município:** \_\_\_\_\_

**Responsável pela candidatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Morada:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**1. Qual a Zona Balnear que pretende candidatar a Praia + Acessível?**

(designação no âmbito do Decreto-Lei nº 135/2009, de 3 de junho)

**2. Para a Zona Balnear que candidata a Praia + Acessível, indique, por favor, a data em que foi hasteada a bandeira Praia Acessível na presente época balnear:**

**3. Indique, por favor, o nome e contacto do representante da Câmara Municipal que ficará responsável pelo esclarecimento de dúvidas relacionadas com a candidatura, caso venha a ser necessário:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**NOTA PRÉVIA:**

**Antes de responder às questões**, deverá ler a totalidade do presente formulário e levar em conta o Regulamento do Prémio, particularmente os seus Artigos 8.º, 9.º e 12.º, bem como o seguinte:

- **Na Candidatura** que apresentar é **obrigatório fundamentar e documentar o melhor possível todas as respostas afirmativas**, para que o júri possa comprovar a veracidade das mesmas.
- **A memória descriptiva que anexar** ao presente formulário **deve incluir fotos e outros elementos gráficos** demonstrativos das afirmações efetuadas, devidamente legendados e datados.
- **Poderá complementá-la com outros elementos que a valorizem**, como por exemplo: notícias sobre a zona balnear publicadas durante a época balnear nas páginas eletrónicas do município e associações locais ou nos Media, vídeos, cartazes, brochuras turísticas, etc.
- **Não deve inserir hiperligações** no presente formulário.

**4.** Responda, por favor, às seguintes questões, relacionadas com a recolha de informação que permitirá ao júri avaliar a candidatura que apresenta:

**4.1.** De que modo é divulgada informação ao público sobre as condições de acessibilidade, os equipamentos e os serviços de apoio disponibilizados na Zona Balnear aos utentes com mobilidade condicionada?

- |   |     |     |
|---|-----|-----|
| - É disponibilizada em painel informativo à entrada da praia?           | Sim | Não |
| - É disponibilizada na página eletrónica do município?                  | Sim | Não |
| - Recorre-se a outros meios de divulgação?                              | Sim | Não |
| - Recorre-se a formatos alternativos (Braille, escrita ampliada, etc.)? | Sim | Não |

**4.2.** São efetuados inquéritos para avaliar o grau de satisfação dos utentes da Zona Balnear, no que se refere aos meios, equipamentos e serviços disponibilizados na vertente das acessibilidades?

**4.3.** Existe algum procedimento para registo e tratamento de reclamações/sugestões dos utentes na Zona Balnear?

**4.4.** As passadeiras/percursos acessíveis existentes na praia são abrangentes, não apresentam descontinuidades e chegam até próximo da linha de água?

<b>4.5.</b> Existe algum programa específico na Zona Balnear para prestação de apoio ao banho de pessoas com mobilidade reduzida (existência de meios anfíbios adequados e de serviço de banho assistido)?	Sim	Não
<b>4.6.</b> Os estabelecimentos de venda de bebidas/comidas, ou de fornecimento de refeições, existentes na praia, apresentam condições de acessibilidade adequadas às necessidades dos utentes com mobilidade condicionada?	Sim	Não
<b>4.7.</b> Existe na Zona Balnear algum meio que impeça a ocupação indevida dos lugares de estacionamento reservados a viaturas ao serviço de pessoas com mobilidade reduzida?	Sim	Não
<b>4.8.</b> Existem percursos pedonais acessíveis e desobstruídos na zona de estacionamento que permitam a circulação de utentes com mobilidade condicionada, em condições de conforto, segurança e independência, até alcançarem a praia propriamente dita?	Sim	Não
<b>4.9.</b> O Município possui um plano de manutenção das passadeiras, rampas e outros elementos integrados nos percursos acessíveis existentes na praia, durante toda a época balnear?	Sim	Não
<b>4.10.</b> As instalações sanitárias adaptadas existentes na Zona Balnear são de construção definitiva?	Sim	Não
<b>4.11.</b> Na Zona Balnear são proporcionados outros espaços e equipamentos adaptados, e desenvolvidas atividades inclusivas (desportivas, lúdicas, pedagógicas) ou outras boas práticas, para otimizar as condições de usufruto da praia por pessoas com mobilidade condicionada?	Sim	Não

#### RECOMENDAÇÃO :

Antes de remeter a candidatura, confirme se as respostas afirmativas se encontram suficientemente documentadas, evidenciando claramente as situações, nomeadamente:

**4.1.** Apresentação de fotos e imagens ilustrativas;

**4.2.** Apresentação de evidências: modelo de inquérito de satisfação (preferencialmente preenchido), tratamento da informação recolhida, melhoramentos resultantes, etc.

**4.3. Apresentação de evidências:** recolha de reclamações/sugestões, tratamento da informação recolhida, medidas de reparação, etc.

**4.4. Apresentação de fotos ilustrativas:**

**4.5. Descrição do tipo de apoio prestado** (que entidade assegura o serviço, horário de funcionamento e período da época balnear, informação disponibilizada ao público, etc.);

**4.6. Apresentação de fotos ilustrativas (entrada acessível, balcões de atendimento rebaixados, mobiliário adaptado, etc.);**

**4.7. Apresentação de fotos ilustrativas:**

**4.8. Apresentação de fotos ilustrativas:**

**4.9. Descrição do plano de manutenção** (tipo de procedimento, periodicidade, etc.);

**4.10. Apresentação de fotos ilustrativas do exterior e do interior (sinalética, via de acesso e soleira da porta, barras de apoio, sistema de alarme, etc.);**

**4.11. Apresentação de fotos ilustrativas (sombras reservadas a pessoas em cadeira de rodas ou a pessoas com cães guia, duches/ lava-pés/ bebedouros/ balneários acessíveis, andarilhos e canadianas anfíbias, sistemas destinados a melhorar e tornar mais seguro o usufruto da praia por pessoas com deficiência visual/ auditiva/ intelectual, etc.).**

**5. Tomei conhecimento do Regulamento do Prémio “Praia + Acessível” e aceito as condições que nele estão descritas.**

Sim

**Data e assinatura do representante da Câmara Municipal responsável pela candidatura**

---

(data)

---

(assinatura)

## Informação adicional ao procedimento de candidatura ao Prémio “Praia + Acessível”

---

- O presente formulário rege-se pelas cláusulas definidas no Regulamento do Prémio “Praia + Acessível”.
- Apenas podem concorrer ao Prémio “Praia + Acessível” as zonas baleares classificadas como acessíveis na presente época balnear, no âmbito do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, tendo-lhes sido atribuído o respetivo galardão.
  - Exceção:  
Não poderá candidatar-se a zona balnear que tenha sido classificada em primeiro lugar na edição anterior do presente concurso.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário esteja devidamente preenchido, datado e assinado.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário seja acompanhado por memória descritiva que demonstre a veracidade das informações prestadas.
- Para além da informação recolhida com a presente candidatura, o respetivo processo de avaliação levará em conta a informação prestada pelo município aquando da candidatura da praia ao galardão do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” e outra, obtida pelas entidades promotoras do Prémio no decurso da época balnear.
- As candidaturas decorrem até 30 de setembro e serão remetidas ao Instituto Nacional para a Reabilitação - INR, I.P., podendo ser entregues em mão, enviadas via correio eletrónico ou via CTT através de correio registado.
  - As candidaturas entregues fora do prazo serão excluídas.
  - As candidaturas entregues em mão no INR, I.P. (Av. Conde de Valbom, 63 – 1069-178 Lisboa) serão aceites até às 18:00h de 30 de setembro.
  - As candidaturas enviadas por correio registado terão a data limite de correio de 30 de setembro.
  - As candidaturas enviadas via correio eletrónico, para o endereço [inr@inr.mtss.pt](mailto:inr@inr.mtss.pt), terão a data limite de 30 de setembro e indicarão, como assunto, “Prémio Praia + Acessível”.
- Para esclarecimentos adicionais poderá ser contactado o [Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.](#)